



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 857/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando nº 3.061/2021, Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 10 (dez) dias à servidora Marcia Rejane Niendieker, matrícula funcional nº 1305-3, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, para fruição em 20 de julho de 2022 à 29 de julho de 2022.

Art. 2º. Conceder férias de 20 (vinte) dias à servidora Marcia Rejane Niendieker, matrícula funcional nº 1305-3, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, para fruição em 01 de agosto de 2022 à 20 de agosto de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE JULHO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Grazziele Matte Dossena
Secretária de Saúde

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>

Edição Nº 2648 de 11/07/2022 Pg. 05